

EDITAL IAP 001165 - 06/2023 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH) da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo** simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Graduação, categoria Doutorado**, para atuação no Projeto de P&D - *Desenvolvimento de metodologia para definição do zoneamento da planície de inundação resultante da ruptura hipotética de barragens*, referente a IAP 001165, em execução no Departamento de Obras Hidráulicas (DOH) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH).

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do IPH/UFRGS;

2.2. Ter experiência comprovada de, no mínimo, de 2 (dois) anos em projetos de pesquisas que contaram com realização de ensaios, coleta e análise de dados em modelos físicos hidráulicos correlacionados com barragens;

2.3. Ter disponibilidade para atuar presencialmente nas atividades técnicas e administrativas do LOH, em turnos da manhã e/ou tarde.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Auxiliar nas etapas do projeto. São elas: a) Pesquisa e Análise bibliográfica, b) Especificação e compra de equipamentos, c) Planejamento dos ensaios em modelos hidráulicos físicos, d) Ensaios em modelo físico;
- Auxiliar na realização do projeto e preparação dos modelos hidráulicos físicos;
- Auxílio na elaboração de relatórios de etapas e de andamento de atividades;
- Auxílio na orientação de bolsistas de graduação envolvidos no projeto;
- Elaboração de artigos técnico-científicos visando publicação em periódicos e/ou eventos técnico-científicos.

3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais;

3.3. Local das atividades: As atividades serão desenvolvidas presencialmente no Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH), localizado no Pavilhão Marítimo do IPH/UFRGS, no Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS;
- 4.3. O primeiro contrato terá duração de 3 (três) meses (como previsão inicial, de 01/01/24 a 31/03/24), podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do (a) próprio (a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: eder.teixeira@ufrgs.br, contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 06/2023_IAP 001165" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf): Currículo Lattes atualizado e Comprovante atual de matrícula;
- 5.2. Os (as) candidatos (as) que não enviarem todos os documentos exigidos não terão sua inscrição efetivada e estarão automaticamente desclassificados;
- 5.3. Período de inscrição: conforme item 8 do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de até 3 pesquisadores envolvidos no projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis;
- 6.2. A seleção ocorrerá em duas fases. A primeira, de caráter eliminatório, por meio de análise de currículos, e na segunda, eliminatória e classificatória, haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados;
- 6.3. O processo visa selecionar um (a) bolsista e um (a) suplente para a vaga. Caso, após análise de currículos e realização da entrevista, a comissão julgar que não há candidatos (as) aptos a assumir a vaga (de bolsista e/ou suplente), então nenhum (a) (bolsista e/ou suplente) será selecionado.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1. A divulgação do Edital e do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FEENG) e do IPH/UFRGS;
- 7.2. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia 01/01/24.

8. DOS PRAZOS

- 20/11/2023 - Divulgação do Edital;
- 20/11/2023 a 22/11/2023 - Período para inscrição;
- 23/11/2023 e 24/11/2023 - Período de realização das entrevistas;

- 27/11/2023 e 28/11/2023 - Divulgação do resultado preliminar nas páginas eletrônicas do IPH/UFRGS e/ou da FEENG;
- 29/11/2023 - Período para recursos (usando como contato o mesmo e-mail divulgado no item 5.1);
- 30/11/2023 e 01/12/2023 - Divulgação do resultado final após o período de recursos;
- 01/01/2024 - Previsão de início das atividades do (a) bolsista.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1. Os resultados obtidos no presente Edital tem validade de 3 (três) meses a partir da data de sua publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidades do mesmo e interesse do (a) bolsista;

10.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: eder.teixeira@ufrgs.br

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.



Prof. Eder Daniel Teixeira
Coordenador do Projeto